



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 990.960,00 (novecentos e noventa mil e novecentos sessenta reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0001.2508.339030.100	Manut. Das ativ. Da Secretaria Municipal de desen. social	251.000,00
09.0901.08.244.0117.2721.339030.129	Manutenção do PAIF/CRAS	39.960,00
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	Manu. Das ativ. Do fundo munic. De Educação	700.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		990.960,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 990.960,00 (novecentos e noventa mil e novecentos e sessenta reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotação		
09.0901.08.244.0117.2721.335043.100	Manutenção do PAIF/CRAS	39.960,00
09.0901.08.244.0117.2721.339030.129	Manutenção de ativ. do CREAS/PAEFI	199.000,00
09.0901.08.244.0117.2997.335043.129	Manu. Das ativ. dá OSC	52.000,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.115	Construção/Ampliação reforma de prédios escolares	700.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		990.960,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 17 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal